



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.013, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Exonera servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 5476/2026 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor EDISON BRANCAGLIONE, Matrícula nº 2719, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo VI - Especialidade: Direção Veicular II, admitido por meio da Portaria nº 3.111, em 18 de março de 2005, exonerado de seu emprego, a partir de 24 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de junho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo